

# **NORMAS PARA APOIO A EVENTOS E PARA USO DA LOGOMARCA INSTITUCIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA ONCOLÓGICA - SBCO**

Este documento destina-se ao apoio oficial de eventos pela SBCO assim como critérios para utilização da logomarca da Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica – SBCO. Além disso, um guia tipográfico para aplicação da marca é fornecido de maneira a permitir uma padronização de seu uso. O não cumprimento destas normas pode tanto impedir o devido apoio da SBCO como implicar na retirada do apoio se confirmadas irregularidades de adequação dos termos.

## **1. Critérios de apoio da SBCO a eventos científicos e educacionais.**

1.1 O evento deve contemplar temas da oncologia cirúrgica em sua programação, seja parcial ou integralmente.

1.2 A comissão científica deve conter ao menos um membro filiado a SBCO. Casos de exceção serão avaliados diretamente pelo presidente da SBCO mediante solicitação por escrito do responsável pelo evento.

1.3 Inserir a logomarca da SBCO em todo material impresso ou eletrônico de divulgação do evento.

1.4 Concessão de descontos para membros quites da SBCO no evento.

1.5 Os organizadores do evento precisam contar com a aprovação do Presidente da Regional da SBCO do Estado em que o evento ocorrerá.

## **2. Uso da logomarca em eventos institucionais**

2.1 A logomarca SBCO poderá ser utilizada em conteúdos publicados pelos veículos de comunicação em materiais de divulgação institucional, em documentos oficiais e em campanhas de promoção de eventos científicos e ações de utilidade pública.

2.2 A logomarca institucional SBCO somente poderá ser utilizada em peças de divulgação de ações, programas ou eventos institucionais devidamente autorizados pela Diretoria Nacional da SBCO, na figura do Presidente.

2.3 Sua reprodução poderá ser feita por meio audiovisual, impresso ou digital, nas diferentes mídias, desde que em consonância com as recomendações que constam do Guia de Referência da Identidade Visual (anexo 3), levando-se em conta as dimensões, tipologia, cores e áreas de preservação necessárias.

2.4 As Regionais da SBCO poderão utilizar a logomarca em eventos científicos oficiais regionais da própria SBCO sem a necessidade de prévia autorização da Diretoria Nacional, desde que respeitadas as recomendações do Guia de Referência da Identidade Visual. Em qualquer outro evento não oficial haverá a necessidade da autorização formal da diretoria nacional.

## **3. Uso em eventos não-institucionais**

3.1 - O uso da logomarca institucional SBCO em eventos não-institucionais deverá ser objeto de avaliação da Diretoria Nacional da sociedade, através do formulário de solicitação de autorização específico (anexo 1). Quando autorizado, deverá seguir as recomendações que constam do Guia de Referência da Identidade Visual. A autorização se dará através da concessão de termo de autorização de uso (anexo 2).

3.2 - A logomarca institucional não poderá ser utilizada em veículos de mídia impressa ou digital quando vinculada a evento, material ou situação, que não esteja relacionado a conteúdo científico.

3.3 – A logomarca SBCO não poderá ser utilizada em veículos de publicidade pessoal ou comercial, por associados ou empresas de associados, tais como cartões de visitas, jalecos, mídias com finalidade publicitária, campanhas de interesse pessoal ou comercial, salvo em material oficial da SBCO.

3.4 – Sócios ou empresas de sócios da SBCO poderão utilizar a logomarca em eventos científicos, como congressos e outras modalidades de encontros científicos que não caracterizem publicidade pessoal ou empresarial, após solicitação formal e aprovação da diretoria. Nesse caso, deve-se solicitar o uso com a finalidade de caracterização de apoio institucional.

3.5 - Outras sociedades parceiras poderão utilizar a logomarca SBCO em eventos científicos conjuntos ou ainda quando desejarem apoio institucional, após autorização formal da Diretoria Nacional.

#### **4. Uso em associação à logomarcas de órgãos internos e eventos científicos**

Na ocorrência de ações, programas ou eventos institucionais promovidos por órgãos ou setores da SBCO que adotam identidade visual própria, como no caso de filiais ou eventos que desenvolvem logomarca específica, como por exemplo congressos regionais, as logomarcas poderão ser utilizadas nas peças de divulgação de maneira associada à logomarca institucional da SBCO, desde que sua composição visual tenha sido aprovada pela diretoria nacional ou por departamento específico da SBCO regional.

#### **5. Irregularidades**

Eventuais irregularidades ou desvios quanto ao uso da logomarca institucional estarão passíveis de sanções internas, a serem determinadas pela diretoria nacional.

Anexo 1 – Formulário de solicitação para uso da Logomarca SBCO

Anexo 2 - Termo de autorização de uso da Logomarca SBCO

Anexo 3 - Guia de referência de Identidade Visual

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA LOGOMARCA SBCO

#### I. Dados de identificação do Solicitante

<b>Nome da instituição solicitante</b>			
<b>Endereço da instituição</b>	<b>Rua, N°</b>		
	<b>Cidade</b>	<b>CEP</b>	
	<b>País</b>		
<b>Nome do responsável pela solicitação</b>			
<b>Cargo na instituição</b>			
<b>E-mail</b>		<b>telefone</b>	

#### II. Propósito da utilização

<b>A. Evento ou campanha</b>	
<b>B. Objetivo do uso</b>	
<b>C. Período de utilização</b>	

#### III. Declaração

Eu confirmo através desta:

- que li as normas de utilização de uso de Logomarca SBCO
- que comprometo-me a respeitar as normas de utilização
- que os dados informados nesta solicitação são completos e verdadeiros.

Assinatura do responsável pela solicitação  
(dado na Seção I)

--

## ANEXO 2

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA LOGOMARCA SBCO

Por este ato, e na melhor forma de direito, a Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_ representada pelo seu presidente, \_\_\_\_\_, **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** a veiculação, gratuita de sua logomarca/imagem, pelo(a): \_\_\_\_\_ no período de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, em quaisquer veículos de comunicação a serem produzidos exclusivamente para o evento \_\_\_\_\_. Para tanto, a imagem objeto da presente autorização poderá ser veiculada por todos os meios de divulgação, inclusive, mas não limitadamente, pela mídia impressa ou por transmissão eletrônica de dados (*online*), em folders de apresentação da entidade, folhetos, malas diretas, bem como no website, através dos quais todo e qualquer terceiro, cliente e/ou visitante, poderá ter acesso às mencionadas informações e imagem, cuja divulgação pública ora se autoriza.

Por ser esta expressão da minha vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Local , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do Presidente da SBCO)